



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3214 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 27 de maio de 2022



## SESAU faz revitalização da Academia da Saúde e implanta equipe multiprofissional para tender população.

Para promover saúde e estimular o bem estar através da atividade física, a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) entregou, na tarde de 16 de maio, a revitalização do pólo da Academia da Saúde, localizado na praça José Lopes Chaves, no bairro São Benedito.

A população que utiliza os serviços passa a contar com a atuação de uma equipe multiprofissional, como educadores físicos e fisioterapeutas. No ambiente, será promovido um trabalho em busca da melhoria da qualidade de vida do cidadão, além de prevenção de saúde. As atividades são voltadas para idosos e pessoas com comorbidades, crianças com obesidade e público em geral, sendo as vagas limitadas.

Os interessados em participar do programa pode procurar o Pólo da Academia da Saúde, de segunda a sexta, das 8h às 10h e das 16h às 18h. Vale lembrar que todas as atividades coletivas serão realizadas no mesmo local.

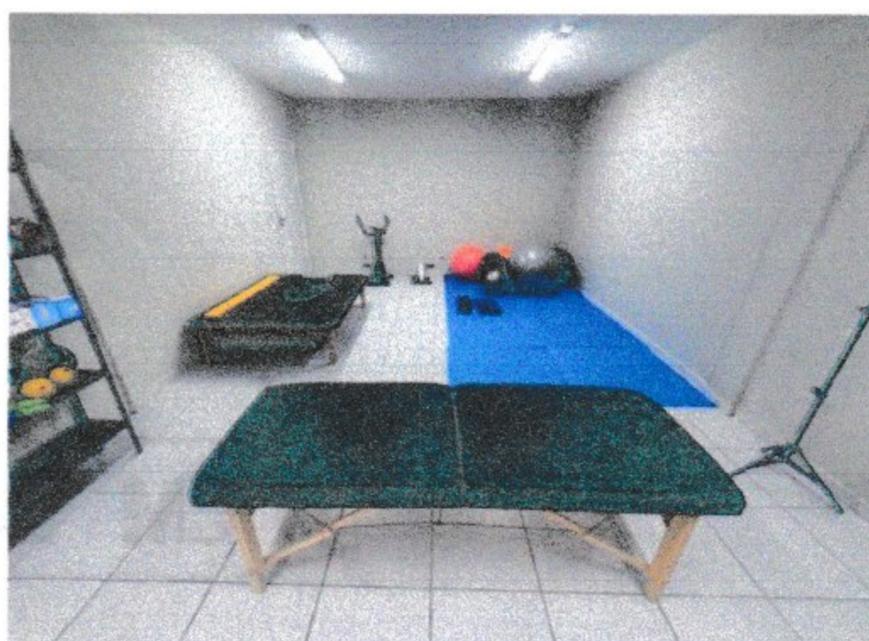


IMAGEM: ASCOM

TEXTO: Liana Lacerda

## Diário Oficial do Município



### IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

#### PODER JUDICIÁRIO DO RN

##### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

##### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

##### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Dispõe sobre a designação da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO** e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os nomes dos servidores **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria de Governo (**Presidente**), **GERLANE CARVALHO DE AQUINO**, representante da Secretaria de Governo (**Secretaria**), **FRANCISCO UBALDO LOBO**, representante da Procuradoria Geral do Município (**Membro**), **VANESSA LOPES LEITE**, representante da Secretaria Municipal de Administração (**Membro**), para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – CPI** com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 011/2021, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 003 – SEAD, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 2859/2021, de 18 de janeiro de 2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0027**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SRP nº 6/2022-0027

Diário Oficial do Município

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tendas do Tipo Pirâmide, a serem utilizadas na feira livre municipal e nos eventos realizados pela Administração Pública deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**F. CARLOS DA SILVA-** CNPJ: 38.820.815/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**F. CARLOS DA SILVA-** CNPJ: 38.820.815/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 27 de maio de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2022**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONVENIADA:** LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto o atendimento a pessoas submetidas à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais atendidas pelo LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, sem caráter de exclusividade, nos municípes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses.